DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1682 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre: *"Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemiasno âmbito do Município de Tarabai e dá outras providências."*

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º -Por força da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 5 de maio de 2022, que alterou a Constituição Federal e acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 no artigo 198, fica estabelecido que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Piso Salarial), no âmbito do Município de Tarabai, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacionais, vigentes à época do pagamento, referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que atualmente corresponde à R$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais),utilizando-se o indicador dado por meio daLei Federal nº 14.358, de 1º de junho de 2022,que dispõe sobre o valor do salário-mínimo nacionalem vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

§1º-Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que exerçam funções com jornada de trabalho diferentes de 40 (quarenta) horas semanais, receberão o Piso Salarial mencionado no *caput* proporcionalmente às horas trabalhadas.

§ 2º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 5 de maio de 2022, os recursos necessários ao pagamento do Piso Salarial objeto da presente Lei Complementar serão repassados de forma retroativa pela União ao Município de Tarabai, conforme PortariasGM/MS nº 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022.

§ 3º-Em face da fixação do Piso Salarial a que se refere o *caput*, do artigo 1º, desta Lei, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Ficam autorizadosos pagamentos pretéritos dos pisos salariais devidos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com os recursos financeiros repassados pela União.

Art. 3º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Tarabai para pagamento dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemiasnão serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 4º -Por força do § 11 acrescido ao artigo 198 da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fica dispensado o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente Lei estão condicionadasà mesma programação e cronograma de repasse dos recursos pela União.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partirdo mês de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUT.	C.H. SEMANAL
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R$ 1.357,44	09	40 HS
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R$ 1.357,44	46	40 HS
Zelador (praça, pisc.,rodov.,san.)	6-A	R$ 1.357,44	04	40 HS
Agente de Saneamento	6-A	R$ 1.357,44	03	40 HS
Agente de Organização Escolar	6-A	R$ 1.357,44	08	40 HS
Auxiliar de Merendeira	6-A	R$ 1.357,44	04	40 HS
Cuidados (Res. Terapêutica)	6-A	R$ 1.357,44	06	40 HS
Facilitador de Oficina - Artesanato	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Orientador Social	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Técnico em Farmácia	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Mecânico	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Merendeira	6-A	R$ 1.357,44	08	40 HS
Jardineiro	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Trabalhador Braçal	6-A	R$ 1.357,44	48	40 HS
Zelador Cemitério	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Zelador do Estádio	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Vigia	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Atendente	6-A	R$ 1.357,44	05	40 HS
Telefonista	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R$ 1.357,44	18	40 HS
Auxiliar de Dentista	6-A	R$ 1.357,44	03	40 HS
Inspetor de Aluno	6-A	R$ 1.357,44	11	40 HS
Monitor de Informática	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Visitador Sanitário	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Fiscal de Comércio	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R$ 1.357,44	03	40 HS
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Farmácia	6-A	R$ 1.357,44	04	40 HS
Digitador	6-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Supervisor Controle Endemias	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Continuo	6-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Almoxarife	7-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Secretaria	8-A	R$ 1.357,44	03	40 HS
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R$ 1.357,44	01	40 HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Escriturário A	8-A	R$ 1.357,44	10	40 HS
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Pedreiro	9-A	R$ 1.357,44	04	40 HS
Técnico de Enfermagem	9-A	R$ 1.357,44	06	40 HS
Motorista	9-A	R$ 1.357,44	30	40 HS
Escriturário B	9-A	R$ 1.357,44	05	40 HS
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R$ 1.357,44	05	40 HS
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Fiscal de Turma	9-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Mecânico	10-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Lançador	10-A	R$ 1.357,44	02	40 HS
Secretário	10-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R$ 1.357,44	07	40 HS
Assistente Social	11-A	R$ 1.357,44	07	30 HS
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Fonoaudiólogo	11-A	R$ 1.357,44	02	30 HS
Psicólogo	11-A	R$ 1.357,44	03	30 HS
Motorista de Gabinete	11-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente de Tesouraria	11-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente de Contabilidade	11-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Assessor de Imprensa	11-A	R$ 1.357,44	01	40 HS
Enfermeiro	12-A	R$ 1.432,89	03	40 HS
Farmacêutico	12-A	R$ 1.432,89	02	40 HS
Fisioterapeuta	12-A	R$ 1.432,89	03	30 HS
Maestro	12-A	R$ 1.432,89	01	40 HS
Médico Veterinário	12-A	R$ 1.432,89	01	20 HS
Tesoureiro	12-1	R$ 1.500,80	01	40 HS
Secretário da Junta Militar	12-1	R$ 1.500,80	01	40 HS
Assessor Contábil	13-A	R$ 1.657,73	01	40 HS
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R$ 1.657,73	01	40 HS
Supervisor de Tributos	13-A	R$ 1.657,73	01	40 HS
Secretário Administrativo	13-A	R$ 1.657,73	04	40 HS
Fiscal Geral	13-A	R$ 1.657,73	01	40 HS
Bibliotecário	13-1	R$ 1.719,47	01	40 HS
Coordenador	14-A	R$ 1.823,49	01	40 HS
Nutricionista	14-A	R$ 1.823,49	02	40 HS
Engenheiro Civil	14-A	R$ 1.823,49	01	40 HS
Licitador	14-1	R$ 2.016,08	01	40 HS
Engenheiro Agrônomo	14-1	R$ 2.016,08	01	40 HS
Médico Ginecologista	14-1	R$ 2.016,08	01	10 HS
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R$ 2.016,08	01	40 HS
Engenheiro Ambiental	14-1	R$ 2.016,08	01	40 HS
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R$ 2.352,00	04	25 HS
Enfermeiro da ESF	14-2	R$ 2.352,00	03	40 HS
Agente Comunitário da Saúde	14-3	R$ 2.424,00	18	40 HS
Agente de Combate às Endemias	14-3	R$ 2.424,00	01	40 HS
Contador	15-A	R$ 2.667,64	01	40 HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Procurador Jurídico	15-1	R$ 3.024,00	01	20 HS
Psicopedagogo (CAPS)	15-1	R$ 3.024,00	01	40 HS
Médico da UBS – 20HS	17-A	R$ 5.335,28	04	20 HS
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	17-A	R$ 5.335,28	01	40 HS
Médico da UBS – 40HS	18-A	R$ 12.320,00	02	40 HS
Médico da ESF	18-A	R$ 12.320,00	03	40 HS
Médico Psiquiatra (CAPS)	18-A	R$ 12.320,00	01	40 HS